



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIAS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE/2023  
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2023 / QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

Em reais

Campo	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>24.564.332.568,63</b>	<b>24.957.610.592,44</b>		
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
3	Dívida Contratual	23.223.696.262,99	23.645.612.608,92		
4	Empréstimos	8.331.728.908,89	8.037.754.905,98		
5	Internos	5.837.774.483,08	5.649.381.860,66		
6	Externos	2.493.954.425,81	2.388.373.045,32		
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	14.727.740.208,21	15.445.969.814,28		
8	Financiamentos	0,00	0,00		
9	Internos	0,00	0,00		
10	Externos	0,00	0,00		
11	Parcelamento e Renegociação de dívidas	158.206.254,95	155.866.997,72		
12	De Tributos	21.971,00	17.930,88		
13	De Contribuições Previdenciárias	4.229.576,67	3.355.583,26		
14	De Demais Contribuições Sociais	153.535.200,62	152.238.211,70		
15	Do FGTS	188.932,33	178.413,77		
16	Com Instituição Não Financeira	230.574,33	76.858,11		
17	Demais Dívidas Contratuais	6.020.890,94	6.020.890,94		
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.128.407.407,06	1.104.445.733,87		
19	Outras Dívidas	212.228.898,58	207.552.249,65		
20	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>12.465.788.250,51</b>	<b>13.534.301.193,65</b>		
21	Disponibilidade de Caixa¹	12.465.783.075,52	13.534.295.998,75		
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	13.204.976.439,55	14.162.513.725,37		
23	(-) Restos a Pagar Processados	256.119.464,28	142.645.993,68		
24	(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	483.073.899,75	485.571.732,94		
25	Demais Haveres Financeiros	5.174,99	5.194,90		
26	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>12.098.544.318,12</b>	<b>11.423.309.398,79</b>		
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.208.349.134,32	37.861.235.583,91		
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.308.416,13	5.832.200,97		
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	37.203.040.718,19	37.855.403.382,94		
30	% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I / VI)	66,03	65,93		
31	% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III / VI)	32,52	30,18		
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	74.406.081.436,38	75.710.806.765,88		
33	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	66.965.473.292,74	68.139.726.089,29		



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIAS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE/2023  
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2023 / QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

Em reais

Campo	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)*	0,00	0,00		
36	PASSIVO ATUARIAL	0,00	125.130.789.237,16		
37	RP NÃO-PROCESSADOS	2.063.363.383,83	1.309.343.160,23		
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
40	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	200.664.520,29	0,00		

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

- NOTAS:
1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
  2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"
  3. Detalhamento adicional pode ser encontrado no arquivo de Notas Explicativas deste relatório, disponibilizado no Portal Goiás Transparente, acessível em: [-http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/demonstrativos-fiscais/gestao-fiscal-](http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/demonstrativos-fiscais/gestao-fiscal).

Goânia, 29 de maio de 2023.

Assinado digitalmente pelo Governador  
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de  
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe  
da Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de  
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia